



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.621

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2016

### Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Comunicação .....	2
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano .....	3
Secretaria de Finanças .....	9
Secretaria de Transparência e Controle Interno.....	12
Secretaria da Educação.....	13
Secretaria da Saúde.....	15
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego .....	15
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas.....	16
Publicações da Câmara Municipal.....	16
Publicações Particulares.....	17

### Atos do Poder Executivo

#### DECRETO Nº 1.301, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

Ratifica os termos da Lei Complementar n.º 358, de 10 de outubro de 2016, que autoriza o Poder Público a desafetar e doar área de terra pública no âmbito do Município de Palmas, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I, III, V e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É ratificada a doação e a desafetação de área pública municipal, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, constante da Lei Complementar n.º 358, de 10 de outubro de 2016, sendo uma área de terra urbana totalizando 30.349,63m2, denominada APM 03-D, da Quadra ASRSE 45, Conjunto APM-03, situado à Avenida NS-10, do Loteamento Palmas, 1ª Etapa – Fase VI, matriculada sob o n.º 137.553 no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas, com os seguintes limites e confrontações:

Parágrafo único. 98,56 metros de frente com Av. NS-10; 203,36 metros de fundo com APM 03-C; 100,00 metros com APM-03B + 55,00 metros com APM-03B + 71,00 metros com APE-02 + 69,32 metros com APE-02 + 49,08 metros com APM-02 do lado direito; 215,98 metros do lado esquerdo com APE 03.

Art. 2º São de inteira responsabilidade do donatário as despesas administrativas referentes a emolumentos cartoriais decorrentes da transmissão da área, respeitadas as situações relativas às imunidades tributárias e as demais isenções previstas em lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 4 dias do mês de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

José Messias de Souza  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### DECRETO Nº 1.302, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016.

Acresce o inciso “III” ao art. 2º do Decreto n.º 1.234, de 20 de abril de 2016, que cria Comissão Especial para coordenar o processo de participação na revisão do Plano Diretor do município de Palmas.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, incisos I, III, V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É acrescido o inciso III ao art. 2º do Decreto n.º 1.234, de 20 de abril de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

III - na condição de convidado, 1 (um) membro titular e respectivo suplente da seguinte entidade:

a)Loja Maçônica Grande Oriente do Brasil - Tocantins; (NR) ”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

José Messias de Souza  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 1.046 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

WANDERSON RICARDO MENDES, no cargo de Secretário Executivo - DAS-1, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, a partir de 3 de novembro de 2016.

Palmas, 3 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

#### ATO Nº 1.047 - NM.

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas Leis n.ºs 1.954, de 1º de abril de 2013, e 1.956, de 08 de abril de 2013, resolve

## NOMEAR

em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 1.267, de 29 de junho de 2016, para exercerem o cargo que especifica, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município, a partir de 04 de novembro de 2016:

Procurador do Município – Classe Inicial / Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	RENAN SALES DE MEIRA
2	VITOR BARBOSA DE OLIVEIRA
3	JULIO CESAR LIMA BATISTA FILHO

Palmas, 4 de novembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Procurador Geral do Município

Adir Cardoso Gentil  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

## Secretaria de Comunicação

PORTARIA/SECOM/Nº. 15, de 03 de Novembro de 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/ 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 29 (vinte e nove) dias de férias a servidor HEVANDRO LEÃO NERES, matrícula nº 413019477, Analista Técnico Administrativo, no período de 07/11/2016 a 05/12/2016, anteriormente suspensas pela PORTARIA/SECOM/ Nº 14, de 10 de Outubro de 2016. A suspensão do referido direito ocorreu em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

Raquel Oliveira  
Secretária Municipal de Comunicação

# INFORMATIVO DOMP

**A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.**

**O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:**

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

**A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**ADIR CARDOSO GENTIL**  
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

**JOÃO PAULO CÉSAR LIMA**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE GOVERNO E RELAÇÕES  
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO  
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507  
CNPJ: 24.851.511/0001-85

## Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

### PORTARIA Nº 1023/GAB/SEPLAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1263, de 24 de setembro de 2015, Publicada no DOM Nº 1352, de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1023/GAB/SEPLAD,  
DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

#### 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO FUNCIONAL				
01	413026372	KÁTIA LOPES CARDOSO	ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO	96,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão  
Jessiane Francilino de Sousa - Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 1024/GAB/SEPLAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aprovados na

3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1263, de 24 de setembro de 2015, Publicada no DOM Nº 1352, de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1024/GAB/SEPLAD,  
DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

#### 3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO				
01	413023352	RAFAELA RIBEIRO TUNES CAMELO	ADMINISTRADOR	77,4
02	413023387	THALES CORREIA MEIRA NASCIMENTO	ADMINISTRADOR	81

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão  
Jessiane Francilino de Sousa - Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 1025/GAB/SEPLAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 1263, de 24 de setembro de 2015, Publicada no DOM Nº 1352, de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1025/GAB/SEPLAD,  
DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

#### 4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE GESTÃO E FINANÇAS				
01	413019886	MARCIA BEZERRA NOLETO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	96,4
DIRETORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO				
02	413019852	RAIMUNDO GOMES AGUIAR	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	92,8
GERÊNCIA DA JUNTA MILITAR				
03	413019528	AKAELY SCARLATE RODRIGUES ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	83,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão  
Jessiane Francilino de Sousa - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 1026/GAB/SEPLAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, aprovado na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 631, de 13 de junho de 2016, Publicada no DOM nº 1524, de 15 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1026/GAB/SEPLAD,  
DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

**4ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GERÊNCIA DO OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA				
01	413019959	LAZARO GOMES DE SOUSA	ECONOMISTA	78,6
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARME				
02	413019831	OTACILIO ROQUE PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	81,2
GERÊNCIA DO OBSERVATÓRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA				
03	413019845	RULYGLESE ALVES SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	87,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Andrea Rodrigues da Costa Gabino - Membro da Comissão  
Raimundo Nonato A. Neponuceno- Membro da Comissão  
Rosângela Vieira da Silva - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 1027/GAB/SEPLAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político - Sociais.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo e Relações Político - Sociais, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 517, de 12 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1027/GAB/SEPLAD,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

**4ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO - RESOLVE PALMAS				
01	413019370	LUCINEIA MARTINS DE FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
02	413019597	ANA IRACY COELHO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	98
03	413019921	DENIS KLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	83,4
GABINETE DO SECRETARIO				
03	413019707	ANDRE FAGUNDES CHEGUHEM	ANALISTA DE CONTRLE INTERNO	98,4
04	413019750	JOAO PAULO LEITE PEREIRA JUNIOR	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Ana Maria Pacini L. Rodrigues - Membro da Comissão  
Maria Nilva Corcino S. Galvão - Membro da Comissão  
Coracy A. Martins Barcellos- Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 1028/GAB/SEPLAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 133, de 04 de fevereiro de 2016, Publicada no DOM nº 1441, de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1028/GAB/SEPLAD,  
DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

**4ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIVISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DISCIPLINAR				
01	413019553	ODALI DE JESUS PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	96,4
NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO				
02	413019715	EDNA GOMES RODRIGUES	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	90,4
03	413019616	MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	92,8
04	413019718	MARISTELA PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	92,8
05	413019789	MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	96,4
GABINETE				
03	413019711	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRADOR	95,2
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO				
04	413019539	MAISA GABRIELE PACHECO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	90,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Kleber Alves de Carvalho - Membro da Comissão  
Rosângela Ribeiro Cerqueira Barbosa - Membro da Comissão  
Soelicy Dias Gonçalves Almeida - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 1029/GAB/SEPLAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação de Meio Ambiente de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação de Meio Ambiente de Palmas, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 760, de 27 de julho de 2016, Publicada no DOM nº 1559, de 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1029/GAB/SEPLAD,  
DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

**1ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
01	413026506	GILNEY CARDOSO PEREIRA	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	81,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Flei Marion de Castro Silva- Membro da Comissão  
Laurinda Pereira de Araújo - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 1030/GAB/SEPLAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação de Meio Ambiente de Palmas.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Fundação de Meio Ambiente de Palmas, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 760, de 27 de julho de 2016, Publicada no DOM nº 1559, de 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

**ANEXO À PORTARIA Nº 1030/GAB/SEPLAD,  
DE 28 DE OUTUBRO DE 2016****4ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
GERENCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL				
01	413019780	ADRIANO SILVA PINTO	ENGENHEIRO	90,2
02	413019833	RICARDO AZEVEDO MAMEDIO DE SOUSA	ENGENHEIRO	93,6
03	413019562	KALINE SOUSA SILVA	ENGENHEIRO	88,8
GERENCIA DE GESTÃO				
04	413019777	ANTONIO JOSE MARTINS DE FRANÇA	MOTORISTA	98,8
GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL				
05	413019558	DAYANNE RITYELLE DE BRITO GUIMARAES	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	82
06	413019848	DIMAS SILVA SOUSA	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	71,4
GERENCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
07	413019542	GISELE FERNANDES BESSA	BIOLOGO	95,2
GERENCIA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL				
08	413019593	MARCELO DA GAMA GRISON	BIOLOGO	97
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO				
09	413019887	PADRIA DE PAULA BUCAR MOROMIZATO	AGENTE DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	89,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Flei Marion de Castro Silva- Membro da Comissão  
Laurinda Pereira de Araújo - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 1031/GAB/SEPLAD, 28 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 201, de 22 de fevereiro de 2016, Publicada no DOM nº1448, de 24 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1031/GAB/SEPLAD,  
DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

**4ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
DIVISÃO DE TRANSPORTES				
01	413019368	NADJA NUNES MASCARENHAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	96,4
ASSESSORIA TÉCNICA E DE PLANEJAMENTO				
02	413019351	SILVANA MOURA BORGES DE SOUZA	PEDAGOGO	83,2
DIVISÃO DO PLANTÃO SOCIAL				
03	413019581	MARCELA NOVAIS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	92
UNIDADE DE ATENDIMENTO CASA ACOLHIDA				
04	413019269	CLAUDINEY LEITE DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	91
05	413019312	LEONAN CANDIDO HORTEGAL	EDUCADOR SOCIAL	89,6
UNIDADE DE ATENDIMENTO MEDIDAS - SOCIO EDUCATIVAS				
06	413019323	JANAINA COSTA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	79,8
DIRETORIA DE PROTEÇÃO BÁSICA				

07	413019383	MARCOS RAYONE DA SILVA BANDEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	74,2
GERENCIA DE ATENÇÃO A FAMÍLIA				
08	413019332	JAQUELINE GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL	86
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CRAS TAQUARUCU				
09	413019284	ANA PAULA OLIVEIRA PEREIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	85,8
10	413019548	SORAYA HELENA DE ARAUJO MENDES	ASSISTENTE SOCIAL	91
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CRAS 1206 SUL				
11	413019307	ESTER NUNES NOLETO LUSTOSA	ASSISTENTE SOCIAL	95
UNIDADE DE ATENDIMENTO - CRAS TAQUARI				
12	413019558	GIULIANO OUIROZ SANTIAGO	ASSISTENTE SOCIAL	91,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Yolanda Alves da Silva - Membro da Comissão  
Lucirene Fernandes Pinto Lima - Membro da Comissão  
Magcelsa Batista Aguiar - Membro

#### PORTARIA Nº 1032/GAB/SEPLAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Urbano e Habitação, aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 541, de 18 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1032/GAB/SEPLAD,  
DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

#### 3ª ETAPA

ITEM	MARICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
GERENCIA DE USO DO SOLO				
01	413023142	RODRIGO DE SOUSA BAZZOLLI	ARQUITETO	85

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Janete Moura A. Carvalho - Membro da Comissão  
Manoel de Sousa Coimbra - Membro da Comissão  
Eni Rosa Wiczorek - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 1033/GAB/SEPLAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do

art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Urbano e Habitação, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 541, de 18 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1033/GAB/SEPLAD,  
DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

#### 4ª ETAPA

ITEM	MARICULA	SERVIDORES	CARGO	NOTA
GERÊNCIA TÉCNICA SOCIAL				
01	413019517	ALINE CARNEIRO BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	93
02	413019656	LETÍCIA MAGALHÃES SANTIAGO ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	85,4
GERENCIA DE ANÁLISE DE PROJETOS				
03	413019824	ALDRIN MARCOS SILVA	ARQUITETO	100
04	413019787	ANDRESSA MURATA SANTOS	ARQUITETO	100
05	413019775	ARACY ARAÚJO GONÇALVES E SILVA	ARQUITETO	100
06	413019729	KAROLYNE LEAL NEVES	ARQUITETO	100
DIRETORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA HABITACIONAL				
07	413019658	JESAIAS BARBOSA DE SOUSA	ENGENHEIRO	97
DIVISÃO DE GEORREFERENCIAMENTO				
08	413019709	JULIANA SILVA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	92,4
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO				
09	413019560	ERISVALDO DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	88,8
10	413019836	ROGER HUGO SANTOS AZEVEDO	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	88,4
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS				
11	413019594	JEZIEL ALVES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	89,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Janete Moura A. Carvalho - Membro da Comissão  
Manoel de Sousa Coimbra - Membro da Comissão  
Eni Rosa Wiczorek - Membro da Comissão

#### PORTARIA Nº 1034/GAB/SEPLAD, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Urbano e Habitação, aprovado na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 541, de 18 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1034/GAB/SEPLAD,  
DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MARICULA	SERVIDOR	CARGO	NOTA
DIRETORIA TECNICA SOCIAL E HABITACIONAL				
01	413025404	JANAÍNA CARDOSO LIRA MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	91,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Janete Moura A. Carvalho- Membro da Comissão  
Manoel de Sousa Coimbra - Membro da Comissão  
Eni Rosa Wiczorek - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 1036/GAB/SEPLAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aprovado na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 514, de 11 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1036/GAB/SEPLAD,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE OBRAS				
01	413025746	JUSCELINO GODOY BRITO	ENGENHEIRO	82,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro - Membro da Comissão  
Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti - Membro da Comissão  
William Luiz da Silva- Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 1037/GAB/SEPLAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aprovado na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 514, de 11 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1037/GAB/SEPLAD,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
SERVIDORES DA SMAMTT				
01	413020702	FREDERICO COLI MENDES	ENGENHEIRO	84,4
02	413020621	DIEGO ALVES LOURENÇO	AGENTE DE TRANSITO E TRANS- PORTES	88,6
DIRETORIA DE OBRAS VIARIAS				
03	413020672	JONATHAN JOAQUIM DE MORAIS	ENGENHEIRO	84,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro - Membro da Comissão  
Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti - Membro da Comissão  
William Luiz da Silva- Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 1038/GAB/SEPLAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 - NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aprovado na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 514, de 11 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1038/GAB/SEPLAD,  
DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
GERENÇIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO				
01	413017934	HELIO JOSE GUEDES NOBRE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	78

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro - Membro da Comissão  
Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti - Membro da Comissão  
William Luiz da Silva- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 1039/GAB/SEPLAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 972 NM, de 19 de agosto de 2016, e em consonância com a Portaria nº 870/2016/GAB/SEPLAD, de 25 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de outubro de 2016.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES  
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 1039/GAB/SEPLAD,  
DE 31 OUTUBRO DE 2016

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAUDE AURENY I				
1	413019325	MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	96
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 108 SUL				
2	413019286	DELMA DA CONCEIÇÃO S SOARES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	96
3	413019253	DYNISSON CONCEIÇÃO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	83,6
4	413019589	PAULA KAROLINE MESQUITA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	77,8
5	413019822	ROSANE RIETH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	95,6
6	413019314	JOSE PEREIRA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	96
7	413019467	RELMA GLEIZER SOARES ROCHA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	84,4
8	413019274	ELIVANIR BARBOSA BORGES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	96
9	413019135	NIVIA MARIA PRADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	94,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 1304 SUL				
10	413019167	SINARA BARBOSA DE SA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	71,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 405 NORTE				
11	413019240	DERLON DA SILVA RIBEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	86
12	413019242	EDINA MACIEL LOPES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	91,6
13	413019217	GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA MACHADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	97,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 406 NORTE				
14	413019316	ARTENISIA DOS SANTOS PEREIRA NEPO- MUCENO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	89
15	413019216	FELIPE BARNABE BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	60,2
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 603 NORTE				
16	413019264	MARIA FERREIRA DE SOUSA NOGUEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	78,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE 712 SUL				
17	413019239	MARIA SEVERINA GUEDES DOS ANJOS COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	95,2
18	413019255	JUCELIA ALVES GLORIA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	84

19	413019320	PRISCILA AMORIM LEITE	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	78,8
20	413019657	WIXSON BATISTA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98,8
21	413019168	WALERIA CRISTINA RODRIGUES GAMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE ALBERTINO SANTOS				
22	413019248	ASSUCENA SANTOS BEZERRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	79,4
23	413019611	ADILSON DOMINGOS DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	85,4
24	413019488	ALDERINA FONSECA DE ARAUJO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80,6
25	413019226	LEILA DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	94,8
26	413019213	ITAMAR ARRUDA ALVES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	78,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE ALTO BONITO				
27	413019486	LARYSSE LABRES DA SILVA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	80,6
28	413019770	IVANILDE GONCALVES SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	90,6
29	413019756	SOLANGE MARIA CRASTO DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	93
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE AURENY II				
30	413018712	MARIA IVONE ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	98,8
31	413019210	ANDRE FRANCISCO FREIRE MONTEIRO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	90
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE BELA VISTA				
32	413019260	JOEL FEITOZA ARAUJO E BRITO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	97,6
33	413018707	MILA KATIELY RAMOS SANTANA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	97,2
34	413019134	CASSIO VINICIUS ARAUJO FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	77,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE LOJANE MORENA				
35	413019308	KEILA BISPO DE CARVALHO PARANHOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98,8
36	413018696	VAGNA MORAIS DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	75,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE MORADA DO SOL				
37	413019302	ELIZANGELA PAIXAO GUIMARAES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	86,2
38	413018934	MARISSA DE JESUS PEREIRA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	90,6
39	413019137	CRISTIANE CRISTINA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	85,4
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE SANTA FE				
40	413019227	REGINA RAMOS DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	86
41	413018684	VERONICA FAGUNDES LEAL	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	90,2
42	413019212	ELIANA CRISTINA AVELINO GOMES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	82
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE TAJUARI				
43	413019231	RAIMUNDO BARREIRA LUSTOSA DE SOUSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	93,4
44	413019437	FRANCISCO DIAS FEITOSA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	93,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE VALERIA PEREIRA MARTINS				
45	413019436	IRANILDE BISPO DA LUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	78,2
46	413019491	ROSA ODETE DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	79,6
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE WALTER PEREIRA MORATO				
47	413019249	WARLIS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	75,8
48	413019244	LARICA MELO NASCIMENTO DIAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	84
49	413019505	JULIETE COSTA PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	86,6
CENTRO DE SAUDE SEXUAL E REPRODUTIVO DA MULHER				
50	413018932	CLEITON MOREIRA DE SOUZA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	94,8
51	413018734	JULIANA DINIZ OLIVEIRA DO VALLE	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	100
52	413018986	GIOVANNI GONCALVES CINTRA	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	98,4
GERENÇIA DE ACOES TERRITORIAIS DE VIGILANCIA EMSAÚDE				
53	413019330	MILTON SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA RIBEIRO	MOTORISTA	100
SAMU - 192				
54	413018739	RAIMUNDINHA BEZERRA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	73,8
55	413019292	DILSON NOBRE DA SILVA	TECNICO EM SAUDE - TECNICO EM ENFERMAGEM	74,6
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇAO PRIMARIA E VIGILANCIA EM SAUDE				
56	413019496	THAIS RODRIGUES AIRES	ASSISTENTE SOCIAL	96,8
CENTRO DE SAUDE DA COMUNIDADE ALBERTINO SANTOS				
57	413019389	ISABELLE GOMES DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	85,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão  
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão  
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 03/2016

NOTIFICANTE: Município de Palmas – Tocantins, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28-A, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, em Palmas – Tocantins, doravante denominada simplesmente NOTIFICANTE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste Ato representado pela Secretária Senhora GERMANA PIRES CORIOLANO, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.518.001-97, portador da Cédula de Identidade RG nº 1358839-SSP/TO, residente e domiciliada nesta Capital.

NOTIFICADA: QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA-ME CNPJ/MF Nº 05.059.447/0001-50,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



localizada na Av. General Cavalcante Albuquerque, nº 318, Jardim Londrina, CEP 056638-010, São Paulo-SP, tendo como seu Representante Cristiano Cecatto, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 255.490.858-36, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.346.495.

ASSUNTO: Solicitação de início com urgência dos serviços ora contratados por esta pasta, conforme ordem de serviços nº 002/2016, do contrato 005/2016.

O Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, neste ato representada por sua Secretária Germana Pires Coriolano, vem NOTIFICAR a empresa QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA-ME, já qualificada na Ata Final e no Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2016, acerca do seguinte fato com o fito de criar, resguardar direitos e tentar uma solução amigável e menos onerosa:

Fatos	Referência contratual	Referência legal
Não prestação de serviços técnicos especializados em serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, para elaboração de Laudos Técnicos de Condições Ambientais do Trabalho-LTCAT'S, bem como a elaboração de Laudos de Insalubridades e/ou Periculosidade através de avaliações quantitativas nos órgãos municipais. Conforme especificações constantes no Edital convocatório e seus anexos.	Item 262.1 da Cláusula Segunda - Da Prestação de Serviço do Objeto.	Disposto na Lei nº 6.514, de 22 de Dezembro de 1977 e Portaria 3214/78 do MTE.

Considerando que nos dias 17/10/2016, 19/10/2016, 24/10/2016 e 26/10/2016 esta Pasta encaminhou por e-mail o Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2016, sem qualquer resposta. Desta forma vem notificar pessoalmente a empresa retro mencionada, por motivo de todas as notificações feitas via e-mail ter sido sem sucesso, fica a mesma devidamente notificada a realizar as atividades do contrato no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação desta.

Destacamos, por fim, que a não prestação de serviços do contrato por parte da notificada, implicará em possível aplicação de sanções administrativas, conforme disposições do contrato de Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e seus regulamentos, e a convocação do próximo classificado.

Germana Pires Coriolano

Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

## Secretaria de Finanças

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 497/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: SIM TELECOM LTDA – EPP

OBJETO: Prestação dos serviços para implantação e manutenção de uma rede metropolitana de comunicação de dados (wide area network – wan), com fornecimento de 20 (vinte) pontos de link de dados de 4Mbps.

ADITAMENTO: Prorrogar a vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais, inclusive os valores já contratados.

BASE LEGAL: Processo nº 2012044441, art. 57, II da Lei nº 8.666/1993

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação funcional 04.122.0326.4002; Natureza da despesa 339039; Vínculo 001000101, conforme nota de empenho nº 21298

SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO DE ARAUJO SCHULLER- Secretário Municipal de Finanças - Contratante e SIM TELECOM LTDA – EPP - CONTRATADA, por seu representante, o senhor Suelismar Caetano Ferreira, CPF/MF nº 460.309.481-72.

DATA: 01/11/2016

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2016 – 3ª Publicação REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2016019561. Órgão interessado: Secretaria Municipal da Saúde - FMS; Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem (Atadura de crepom, luva cirúrgica, coletor infantil, papel grau cirúrgico e outros) para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Centro de Referência, Prontos Atendimentos e SAMU. Empresas Vencedoras: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, CNPJ: Nº 11.463.608/0001-79, itens: 08, 09, 10, 11, 12 e 13, valor total R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais). HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 15.346.274/0001-04, itens: 04, 21, 22, 23, 24, 25, 36, 37, 41 e 47, valor total R\$ 195.357,70 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta sete reais e setenta centavos), IN-DENTAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.788.510/0001-14, itens: 20 e 30, valor total R\$ 183.800,00 (cento e oitenta e três mil e oitocentos reais), MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.366.038/0001-69, Itens: 26, 27, 28, 29 e 42. Valor Total R\$ 990.213,00 (novecentos e noventa mil e duzentos e treze reais), MED-ALD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 21.881.617/0001-33, itens: 01, 02, 03, 32, 38, 39, 43, 44, 48, 49, 50 e 51, valor total R\$ 133.785,00 (cento e trinta três mil e setecentos e oitenta cinco reais), PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.297.758/0001-03, itens: 31, 35, 40 e 46, valor Total R\$ 23.909,00 (vinte e três mil e novecentos e nove reais), RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.696.359/0001-21, itens: 33 e 34, valor total R\$ 23.450,00 (vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), TOCANTINS COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ Nº 25.048.619/0001-05, itens: 05, 07, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 45, valor total R\$ 88.395,00, (oitenta e oito mil e trezentos e noventa cinco reais). Data da realização do certame: 01/09/2016.

Palmas - TO, 04 de novembro de 2016.

Andria Moreira Barreira  
Pregoeira

## JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### ACÓRDÃO Nº: 197/2016

PROCESSO: 2015023032

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.  
RECORRIDA: ARAGUAIA COMÉRCIO DE PLACAS E ACESSÓRIOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso de Ofício ao Auto de Infração 10562/2015  
EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 24, subitem 24.01, da lista de serviços tributáveis constante no anexo I – Lista de Serviços, da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 10562/2015, referente ao período de janeiro a dezembro de 2010, no valor originário de R\$ 16.580,52 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 27/10/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10562/2015 lavrado em desfavor da empresa ARAGUAIA COMÉRCIO DE PLACAS E ACESSÓRIOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 01 de novembro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira  
Conselheira Relatora

**ACÓRDÃO Nº: 198/2016**

PROCESSO: 2015023037

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.  
RECORRIDA: ARAGUAIA COMÉRCIO DE PLACAS E ACESSÓRIOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso de Ofício ao Auto de Infração 10563/2015  
EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 24, subitem 24.01, da lista de serviços tributáveis constante no anexo I – Lista de Serviços, da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 10563/2015, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 27.147,60 (vinte e sete mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 27/10/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10563/2015 lavrado em desfavor da empresa ARAGUAIA COMÉRCIO DE PLACAS E ACESSÓRIOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 01 de novembro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos FiscaisCélia Regina Turri de Oliveira  
Conselheira Relatora**ACÓRDÃO Nº: 199/2016**

PROCESSO: 2015023043

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.  
RECORRIDA: ARAGUAIA COMÉRCIO DE PLACAS E ACESSÓRIOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso de Ofício ao Auto de Infração 10564/2015  
EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 24, subitem 24.01, da lista de serviços tributáveis constante no anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 10564/2015, referente ao período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 50.951,75 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 27/10/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10564/2015 lavrado em desfavor da empresa ARAGUAIA COMÉRCIO DE PLACAS E ACESSÓRIOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 01 de novembro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos FiscaisCélia Regina Turri de Oliveira  
Conselheira Relatora**ACÓRDÃO Nº: 200/2016**

PROCESSO: 2015023046

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.  
RECORRIDA: ARAGUAIA COMÉRCIO DE PLACAS E ACESSÓRIOS LTDA.

ASSUNTO: Recurso de Ofício ao Auto de Infração 10565/2015  
EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas nos itens 24, subitem 24.01, da lista de serviços tributáveis constante no anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 10565/2015, referente ao período de janeiro a março de 2015, no valor originário de R\$ 12.737,94 (doze mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pelo cancelamento do Auto de Infração. Recurso de Ofício. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 27/10/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 10565/2015 lavrado em desfavor da empresa ARAGUAIA COMÉRCIO DE PLACAS E ACESSÓRIOS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 01 de novembro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos FiscaisCélia Regina Turri de Oliveira  
Conselheira Relatora**ACÓRDÃO Nº: 201/2016**

PROCESSO: 2014063060

RECORRENTE: HOREB – LOGÍSTICA PARA EVENTOS LTDA – EPP.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.  
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 9773/2014  
EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais, atividade 8230001, item 12.8 da lista de serviços tributáveis constante no anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 9773/2014, referente ao período de janeiro a julho de 2014, no valor originário de R\$ 21.575,31 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 10.159,16 (dez mil, cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 27/10/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 9773/2014 lavrado em desfavor da empresa HOREB – LOGÍSTICA PARA EVENTOS LTDA – EPP, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 10.159,16 (dez mil, cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 01 de novembro de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior  
Presidente da Junta de Recursos FiscaisElionete Pereira Costa  
Conselheira Relatora**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS

02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos (s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
DENILSON GOMES RESPLANDES	017.098.831.70	2556/2016 ITBI	2015028062
MARCELO PEREIRA DE SOUSA	019.167.581.42	2575/2016 ITBI	2015020449
ELZIRENE PEREIRA SILVA	828.132.483-04	2574/2016 ITBI	2015027561

Palmas, 27 de outubro de 2016

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e para no prazo de 30(trinta) dias proceder o pagamento da Exigência Tributária abaixo relacionada.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
HERBERT MEDEIROS ESPIDOLA DE CARVALHO	004.414.911-54	2016015650	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgá-la procedente e retirar a aplicação da alíquota progressiva do IPTU/2016. Os imóveis tem 2 anos a partir da data de emissão de seus respectivos alvarás de construção para realizar as obras sobre pena de retorno as alíquotas progressivas do IPTU. CCI 4242 CCI 4244

Palmas, 28 de outubro de 2016.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos (s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo
ROGERIO PEREIRA SILVA	578.297.481-87	2544/2016 ITBI	2015022261

Palmas, 31 de outubro de 2016

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
CRISTAL CLINICA LTDA	14.472.785.0001-00	11457-11458-11459/2015 ISS-AF	2015047736-2015047737-2015047738	Anular o Auto de Infração, com Remessa de Ofício para Reexame da Junta de Recursos Fiscais

J EZIO N. MARQUES	07.254.070/0001-15	11162/2015 ISS-AF	2015044705	Anular o Auto de Infração, com Remessa de Ofício para Reexame da Junta de Recursos Fiscais
DIX TECNOLOGIA E GESTAO LTDA - EPP	10.208.559/0001-65	11718/2015 ISS-AF	2015054880	Anular o Auto de Infração, com Remessa de Ofício para Reexame da Junta de Recursos Fiscais
CLINICA DE RITMOLOGIA DE PALMAS LTDA	06.914.716/0001-80	11613/2013 ISS-AF	2015052385	Anular o Auto de Infração
CENTRO DE ENDOSCOPIA COLONOSCOPIA E MOTILIDADE	10.498.290/0001-07	11751/2015 ISS-AF	2015055567	Anular o Auto de Infração
LUCIO AUGUSTO MALAGOLI E OUTRO	133.400.258-43	12418/2015	2016004605	Anular o Auto de Infração

Palmas, 01 de novembro de 2016.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
Secretária Executiva

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, do objeto do TERMO DE ADITAMENTO, devendo para comparecer à Junta de Recursos Fiscais, situada na quadra 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, para RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR IMPUGNAÇÃO nos termos dos arts. 13, VI, "a" c/c art 24, II e art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia.

Sujeito Passivo:	BRUNO ALEF GOMES COSTA
CNPJ:	050.927.881-78
Documentos Aditados:	AUTOS DE INFRAÇÃO 1419/2015
Objeto do Aditamento – Situação a corrigir:	PENALIDADE: Lei Complementar nº 285/2013, Art. 66, Inciso I, Alínea "a" C/c Art. 142, Incisos I, II e III - CTM
Objeto do Aditamento – Situação correta:	PENALIDADE: Lei Complementar nº 285/2013, Art. 142, Incisos I, II e III - CTM
Observações Pertinentes:	Evento referente a FESTA DA FANTASIA E SHOWS, realizado na empresa ALDEIA DA CORTE, em 14 de agosto de 2015

Palmas, 03 de novembro de 2016.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, do objeto do TERMO DE ADITAMENTO, devendo para comparecer à Junta de Recursos Fiscais, situada na quadra 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital, para RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR IMPUGNAÇÃO nos termos dos arts. 13, VI, "a" c/c art 24, II e art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia.

Sujeito Passivo:	HELOISA SANTANA MICHELAN
CNPJ:	12.219.231/0002-50
Documentos Aditados:	AUTOS DE INFRAÇÃO 10350-10351-10352-10353/2015
Objeto do Aditamento – Situação a corrigir:	DAS ATIVIDADES PRESTACIONAIS PREVISTAS NA LISTA DE SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS CONSTANTE...
Objeto do Aditamento – Situação correta:	DA ATIVIDADE PRESTACIONAL PREVISTA NO ITEM 4.12 DA LISTA DE SERVIÇOS
Observações Pertinentes:	Foi necessária tão somente a inclusão do item da lista de serviço anexa ao Código Tributário Municipal

Palmas, 03 de novembro de 2016.

Lenise Keley Ferreira Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da decisão contida no Despacho conforme a seguir:

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Exigência Tributária / Processo	Nº Despacho/Decisão
CONSTRUBEL – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – EPP	04.744.441/0001-59	MULTA DE OBRAS 2014028128	Despacho Nº 87/2016. Pedido Revisional recusado por falta dos requisitos do artigo 53 LC 115/2005.

Palmas, 03 de novembro de 2016.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar  
Secretária Executiva da Juref

## Secretaria de Transparência e Controle Interno

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 144/2016**

Designa defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/047040

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 826-DSG de 1º de julho de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando:

Considerando o termo de revelia de fls. 53 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/047040, indiciado EUZIVALDO NUNES DE SOUSA, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº94/2016, publicada no D.O.M. 1.554 de 27/07/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor THIAGO DE PAULO MARCONI, Analista de Controle Interno, matrícula nº 413.019.380, Advogado inscrito na OAB 244042/SP, lotado na Secretaria de Transparência e Controle Interno para apresentação de defesa nos referidos processos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 01 de novembro de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Corregedor Geral

ÂNGELA SOUSA TORRES  
Secretária Municipal Interina de Transparência e Controle Interno

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 145/2016**

Designa defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/047038

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 826-DSG de 1º de julho de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando:

Considerando o termo de revelia de fls. 48 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/047038, indiciado MARCELO SOARES CORTÊS, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº95/2016, publicada no D.O.M. 1.554 de 27/07/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor THIAGO DE PAULO MARCONI, Analista de Controle Interno, matrícula nº 413.019.380, Advogado inscrito na OAB 244042/SP, lotado na Secretaria de Transparência e Controle Interno para apresentação de defesa nos referidos processos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 01 de novembro de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Corregedor Geral

ÂNGELA SOUSA TORRES  
Secretária Municipal Interina de Transparência e Controle Interno

**PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG Nº 146/2016**

Designa defensor dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/022518

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei 2.143, de 29 de junho de 2015 e ATO nº 826-DSG de 1º de julho de 2016, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar 008/99, considerando:

Considerando o termo de revelia de fls. 56 no Processo Administrativo Disciplinar nº 2016/022518, indiciado MÁRCIO JOSÉ FONTES, processo instaurado pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORREG nº92/2016, publicada no D.O.M. 1.554 de 27/07/2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSOR DATIVO, o servidor THIAGO DE PAULO MARCONI, Analista de Controle Interno, matrícula nº 413.019.380, Advogado inscrito na OAB 244042/SP, lotado na Secretaria de Transparência e Controle Interno para apresentação de defesa nos referidos processos, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Palmas –TO, 01 de novembro de 2016.

MÁRCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Corregedor Geral

ÂNGELA SOUSA TORRES  
Secretária Municipal Interina de Transparência e Controle Interno

**PORTARIA/GAB/SETCI Nº 147, de 01 de Novembro de 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 25, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 e ATO nº 0330 - NM, de 10 de fevereiro de 2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 10 dias Restante de férias da Servidora Vivian Megumi Furukawa cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matricular 334121, relativo ao exercício 2014/2015, anteriormente marcada para o período entre 14/07/2016 a 07/08/2016, suspensas através da portaria nº 101, de 02 de Agosto de 2016, Diário Oficial de nº 1.559, de 03 de Agosto de 2016, dando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em data a ser posteriormente acertada.

Art.2º O gozo das férias será a partir de 07/11/2016 a 16/11/2016

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Transparência e Controle Interno, aos 01 dias do mês de Novembro de 2016.

MARCIO RODRIGUES DE CERQUEIRA  
Corregedor Geral do Município

ANGELA SOUSA TORRES  
Secretária Interina de Transparência e Controle Interno

## Secretaria da Educação

**PORTARIA GAB/SEMED Nº 1014, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

Torna pública a Retificação do Edital nº 001/2016, por meio do Edital nº 002/2016 do Festival de Artes das Escolas de Palmas-FAES, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 de N-M, de 11 de agosto de 2016, publicada no D.O. nº 1.565 de 11/08/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público a Retificação do Edital nº 001/2016, por meio do Edital nº 002/2016 do Festival de Artes das Escolas de Palmas- FAES, com o tema: NATAL, SOLIDARIEDADE E SONHOS, destinados aos educandos da Rede Pública Municipal, Estadual e Privada de Palmas, na forma deste edital.

Art. 2º O Edital constante no Artigo 1º, estará disponível no site da Prefeitura de Palmas no endereço eletrônico: [www.palmas.to.gov.br/serviço](http://www.palmas.to.gov.br/serviço).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, aos 31 dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1015, 1º DE NOVEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de

agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da reforma na instalação elétrica da bomba de água na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos	2016054792	R\$ 16.964,96
TOTAL			R\$ 16.964,96

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6090 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 28/2015– do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE – Ata 06/2016

Secretaria Municipal da Educação - SEMED  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 242/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Certame: Pregão Eletrônico Nº 28/2015

Ata de Registro de Preços nº 06/2016

Validade da Ata: Até o dia 25/01/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Processo de Adesão: 2016042911

Empresa: Prestobal Ltda				CNPJ: 05.313.538/0001-00	
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VLR/UN	VLR/TOTAL
07	10	Un	Bebedouro Elétrico Acessível	1.360,00	13.600,00
Total					13.600,00

Palmas -TO, 04 de novembro de 2016.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação - SEMED

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE Nº 28/2015– do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE – Ata 05/2016

Secretaria Municipal da Educação - SEMED  
AUTORIZAÇÃO GGG Nº 242/2016

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Certame: Pregão Eletrônico Nº 28/2015

Ata de Registro de Preços nº 05/2016

Validade da Ata: Até o dia 01/02/2017

Órgão Aderente: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Processo de Adesão: 2016042911

Empresa: Maximum – Comercial Importadora e Exportadora Ltda - EPP			CNPJ: 12.467.682/0001-26		
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VLR/UN	VLR/TOTAL
05	02	Un	Lavadora de roupa de mínimo 11 kg	1.319,12	2.638,24
Total					2.638,24

Palmas -TO, 04 de novembro de 2016.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação - SEMED

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01  
AO CONTRATO Nº 249/2015**

PROCESSO: 2015012008

ESPÉCIE: Aditivo de supressão de 25% do valor total do contrato, aplicação do IPCA-índice de Preço ao Consumidor Amplo e prorrogação de prazo.

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 249/2015, que tem como objeto contratação de empresa para a prestação de serviços em transporte escolar (zona rural) por veículo tipo "Ônibus" (item 01) com capacidade de no mínimo 44 (quarenta e quatro) pessoas sentadas perfazendo até 670.000 km/ano e "ônibus ou micro-ônibus" (item 02), com capacidade de no mínimo 24(vinte e quatro) pessoas sentadas perfazendo até 290.600 km/ano. Observada as especificações expressas no processo nº 2015012008, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subsequente.

ADITAMENTO: Lavro o presente termo para consignar o aditivo de supressão de 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato que corresponde à R\$ 2.266.875,00 (dois milhões duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais). A supressão é no item 01 o qual passará de R\$ 6.452.100,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e cem reais) que corresponde a 670.000 km/ano, para R\$ 4.185.225,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais) que corresponde 434.602,80 km/ano. Fica consignada ainda a alteração da cláusula quarta que se refere ao prazo, a fim de prorrogação por mais 12 (doze) meses. Ainda neste, fica consignada a aplicação do índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE ao quilômetro rodado no item 01 e no item 02. No item 01 o quilômetro rodado passará de R\$ 9,63 (nove reais e sessenta e três centavos) para R\$ 10,47 (dez reais e quarenta e sete centavos) e o total do item passará de R\$ 4.185.225,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais) para R\$ 4.550.291,36 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos). No item 02 o quilômetro rodado passará de R\$ 9,00 (nove reais) para R\$ 9,81 (nove reais e oitenta e um centavos) e o total do item passará de R\$ 2.615.400,00 (dois milhões, seiscentos e quinze mil e quatrocentos reais) para R\$ 2.850.786,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e seis reais). Logo o contrato passará de R\$ 6.800.625,00 (seis milhões oitocentos mil seiscentos e vinte e cinco reais) para R\$ 7.401.077,36 (sete milhões, quatrocentos e um mil, setenta e sete reais e trinta e seis centavos).

BASE LEGAL: Processo n.º 2015012008, PARECER SEMAJ/PGM/SUAD/Nº 1.783, nos termos da alínea "b", inciso I do art. 65 c/c com o § 1º todos da Lei nº 8666/93..

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, através do seu representante legal DANILO DE MELO SOUZA, CPF Nº 307.136.333-87, RG n.º 1.183.944 SSP/TO, e a empresa EXATA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.552.291/0001-00, através do seu representante legal Senhor JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 888.826.327-68, RG: 056.313.85-1 IPF/RJ. DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2016.

**UNIDADES EDUCACIONAIS**

**ERRATA**

ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Lago Sul, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Convite de aquisição de material de expediente nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.502 de 12 de maio de 2016, pág. 17.

Onde se lê:

PAPELARIA MODERNA LTDA., com o valor total de R\$ 32.721,00 (Trinta e dois mil setecentos e vinte e um reais),  
PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 5.640,47 (Cinco mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos),

Leia-se:

PAPELARIA MODERNA LTDA., com o valor total de R\$ 33.533,00 (Trinta e três mil quinhentos e trinta e três reais),  
PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 5.640,07(Cinco mil seiscentos e quarenta reais e sete centavos).

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

Esdras Carvalho de Souza  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ERRATA**

A ACE Escola Municipal Antonio Gonçalves de Carvalho Filho, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Tomada de Preço de gêneros alimentícios nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.618 de 31 de outubro de 2016, pág. 07.

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 26.285,10 (Vinte e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos),

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 26.286,00 (Vinte e seis mil duzentos e oitenta e seis reais).

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

Maria de Jesus Aires Araújo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Luiz Gonzaga, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA., com o valor total de R\$ 3.202,90 (Três mil duzentos e dois reais e noventa centavos), PAPELARIA MODERNA LTDA., com o valor total de R\$ 1.230,00 (Hum mil duzentos e trinta reais) e MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO – ME., com o valor total de R\$ 26,44 (Vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016066643, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

Eva Maria Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 006/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI Ana Luiza de Araújo Napunuceno, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa 2R COMÉRCIO E ATACADO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 25.525,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016028697, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de informática.

Palmas/TO, 03 de novembro de 2016.

Adriana Maria Azevedo Parente  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 4.301,00 (Quatro mil trezentos e um reais), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAL DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 5.408,50 (Cinco mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos) e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 1.560,00 (Hum mil quinhentos e sessenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016055925, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 18 de outubro de 2016.

Tatiana Costa Martins  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**Secretaria da Saúde****PORTARIA CCS Nº 1164/SEMUS/DEXFMS/GGP,  
DE 28 DE OUTUBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER o gozo de 30 (trinta) dias de férias do(a) servidor(a) público(a) Maria Aldinea Rodrigues de Oliveira, matrícula funcional nº 413.016.596, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo I, DAS-4, a serem usufruídas nos períodos de 15 a 30 de setembro de 2016 e 26 de outubro a 09 de novembro de 2016, suspensas em razão de extrema necessidade de serviços pela PORTARIA GAB/SECT/Nº 232, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de outubro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**PORTARIA EST Nº 1180/SEMUS/GAB,  
DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a prorrogação de prazo constante na Portaria EST Nº 1163/SEMUS/GAB, de 28 de outubro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município com a prerrogativa do artigo 41, inciso X da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida a prorrogação do prazo para o devido preenchimento das Notificações Compulsórias do ano 2016 e cadastro no Sistema de Monitoramento e Controle de Agravos (DTCAT) dos pacientes vítimas da Hanseníase e seus respectivos comunicantes por mais 7 (sete) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos três dias do mês de novembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR  
Secretário da Saúde

**Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico e Emprego****PORTARIA/GAB/SEDEM Nº 029/2016,  
de 03 de novembro de 2016.**

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, suas alterações e ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016;

**RESOLVE:**

Art.1º- SUBSTITUIR membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DOS PRESTADORES DE SERVIÇO, para a execução do Projeto Desenvolve Palmas: Promovendo o desenvolvimento sócio comunitário de Palmas – MTE/SENAES, devido à necessidade de conclusão dos trabalhos em tempo hábil.

MEMBROS	NOME	MATRICULA
PRESIDENTE	JOSÉ MARCOS SILVA CARDOSO	13742-1
MEMBROS	DÉLIO DE OLIVEIRA ROSA	14156-1
	ALEX SANDRO LIMA BATISTA	17155-1
	TATIANA VANESSA XAVIER DE AQUINO	413023369
	ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	296151
	FERNANDO AIRES CASTELO BRANCO RODRIGUES	413025792
	MARIANA GOMES DE SOUSA	413025791

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis.

JOSÉ MARCOS S. CARDOSO  
Superintendente de Indústria, Comércio e Serviços

**ATA DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO – FASE I**

“Resolução da Comissão do Processo Seletivo de Prestadores de Serviços para a Execução do Projeto “Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas”. A Comissão do Processo Seletivo de Prestadores de Serviços para a Execução do Projeto “Desenvolve Palmas: Promovendo o Desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas”, nos Termos do Edital Publicado no Diário Oficial Nº 1.603 de 07 de Outubro de 2016, RESOLVE: Art. 1º Tornar Público os nomes dos candidatos selecionados para a fase de entrevista:

CARGO: COORDENADOR GERAL	
1	PAULO SÉRGIO CARVALHO JUNIOR
2	JOSÉ CARLOS MORAIS SOUZA
3	PRISCILLA RÚBIAN OLIVEIRA DE FREITAS
CARGO: COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO SOLIDÁRIA	
1	ILVANETHE GUIMARAES PEREIRA
2	JORAN OLIVEIRA BARRO LIMA
3	MARCIA ALVES VARANDA
4	MARCIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA

5	MARIA MAGNÓLIA PEREIRA DA SILVA MOURA
6	NAYARA SILVA DOS SANTOS
CARGO:TÉCNICO SOCIAL DE INCUBAÇÃO	
1	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS
2	INGRID EMANUELA OLIVEIRA
3	RENAN MACÊDO SILVA
CARGO:MOTORISTA	
1	DARLEY EVANGELISTA SAMPAIO
2	JOSÉ VALDO FREIRE
3	DIEGO CARDOSO VALE
CARGO:AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	
1	BRUNA COELHO RODRIGUES
2	DANIEL BARBOSA DOS SANTOS
3	LUCIANA TEOTONIO LIMA
4	WILKER RODRIGUES ARAÚJO
CARGO:AGENTE DE CONTROLE E MANUTENÇÃO	
1	ARTHUR WILLIAM FREIRE DE C.BASTOS GARCIA
2	CARLA RODRIGUES LOPES
3	DENISE GOMES DOURADO
4	GISELLE SOUSA DE OLIVEIRA
5	RUBENS DOS PASSOS ROSA
6	TAYLA PINTO DE SOUSA
7	WAGNER JUNIOR DUARTE DE ALMEIDA

Art. 2º As entrevistas serão realizadas por ordem de chegada do candidato que deverá apresentar todos os documentos exigidos no edital comprovando a veracidade das informações dos currículos, conforme as datas abaixo.

Cargo pretendido	Data de apresentação dos candidatos
COORDENADOR GERAL	07/11/2016
COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO SOLIDÁRIA	08/11/2016
TÉCNICO SOCIAL NA ÁREA DE INCUBAÇÃO EES	09/11/2016
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	10/11/2016
AGENTE DE CONTROLE E MANUTENÇÃO	10/11/2016
MOTORISTA	11/11/2016

Parágrafo único: A entrevista poderá ser agendada pela comissão para outra data se houver necessidade.

Art 3º Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida e comprovando as informações do currículo serão desclassificados do processo seletivo.

Art. 4º Os candidatos mencionados no artigo primeiro deverão comparecer para entrevista, munidos dos documentos em envelope lacrado, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, situada na Quadra 502 SUL, AASE 50, Paço Municipal, CEP 77.021-900, das 8h às 12h e das 14h às 18h. (Ponto de Referência: atrás do Fórum).

Palmas TO, 03 de novembro de 2016.

Mariana Gomes de Sousa-Membro (Matricula.413025792)  
 Fernando Aires Castelo Branco Rodrigues-Membro (Matricula. 413025791)  
 Eliane Cristina Costa de Oliveira-Membro (Matricula. 29615-1)  
 Tatiana Vanessa Xavier de -Membro (Matricula. 413023369)  
 Alex Sandro Lima Batista-Membro (Matricula.17155-1)  
 Célio de Oliveira Rosa-Membro (Matricula.14156-1)  
 José Marcos Silva Cardoso-Presidente (Matricula. 13742-1).

## Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

**PORTARIA Nº 036, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Designa Servidores para como fiscal de contrato da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Art. 42 da Medida Provisória Nº 01, de 01 de janeiro de 2013 e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como de Fiscal do Contrato 051/2016 referente ao Processo nº 2015059460, objeto Contratação de empresa especializada em serviços de cronometragem (locação de pontos, cronometragem digital, aquisição de BRITags, e profissionais habilitados/credenciados, a fim de atender demandas da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

SERVIDORES		MATRÍCULA
Titular	Luiz Eduardo Machado Catapan	413021170
Suplente	Rafael Madureira de Carvalho	413024825

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor, mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a referida entrega dos materiais efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 03 de novembro de 2016.

Cleyton Alen Rego Costa  
 Presidente

## Publicações da Câmara Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO N. 05/2016**

Contrato nº 13/2015.

Processo Administrativo nº: 42631/2015.

Contratante: Câmara Municipal de Palmas – 26.753.509/0001-07.  
 Contratada: TV3 ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING LDTA, CNPJ n. 38.136.008/0001-52.

Objeto: Prorrogação do contrato com empresa especializada em serviços de Publicidade.



Nota de Empenho: 000130.

Valor R\$: 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil).

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666.

Dotação Orçamentária: 01.122.0315.4002 Mant. Serv. Adm. - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.92 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Publicidade Institucional- Fonte Recurso: 0010.00.103 – REC. PRÓPRIOS - CT.

Vigência: 23/07/2016 à 23/07/2017

Assinatura: Signatários: Rogério de Freitas Leda Barros (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) e Lincon Junior de Moares (Representante Legal da empresa TV3 ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING LDTA).

## Publicações Particulares

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ETX Obras Industriais Eireli - ME, CNPJ nº 26.165.107/0001-83, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada - LAS para a atividade de Construção de Edifícios, com endereço na Quadra 106 Norte, Avenida Juscelino Kubitschek, SN, Lote 02, Sala 04ª, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-044. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 2111-2507



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS